



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)**

**RESOLUÇÃO Nº 021/2018**

*Autoriza o pagamento de reajuste anual na remuneração de todos os funcionários ocupantes de cargos efetivos, comissionados, celetistas e diretoria, como segue.*

Os senhores, **SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA** e **MARCELO MIRANDA**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretor Administrativo e Financeiro da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** - Conceder reajuste na remuneração de todos os cargos efetivos, comissionados, celetistas e diretoria, no valor equivalente a 2,07% (Dois virgula zero sete por cento).

§ 1º O reajuste mencionado no Art.1º terá como referência base o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado entre os meses de janeiro/2017 a dezembro/2017.

§ 2º A implementação do reajuste disposto no caput será na folha de pagamento do mês de março de 2018.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis – MT, 16 de Março de 2018.

**SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA**  
**Diretor Presidente**

**MARCELO MIRANDA**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

**Dr. FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/MT nº 17.905**